

PORTARIA Nº 10365

PORTARIA Nº 10146

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (STM) (4224706), aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, bem como o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo nº 829, de 10 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DITIN (4314015), de 06 de maio de 2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 48/2023 (3513422), celebrado entre este SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e a Empresa ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., para a prestação de serviços de Outsourcing de Impressão, de acordo com o Processo SEI nº 003024/23-00.039:

GESTOR				
GILVALDO ALVES DE SOUZA - Coordenador			CATEN/DITIN	
FISCAIS				
TITULARES			SUBSTITUTOS	
Demandante	ELSON DE MELO MOREIRA Chefe de Seção	SEAUS/CATEN/DITIN	ANDERSON LOPES DA FONSECA Chefe de Seção	SEAMA/CATEN/DITIN
Técnico	ANDERSON LOPES DA FONSECA Chefe de Seção	SEAMA/CATEN/DITIN	ELSON DE MELO MOREIRA Chefe de Seção	SEAUS/CATEN/DITIN
Administrativo	PAULO CESAR CAIXETA Assistente III	SERVI/DITIN	CLOVIS DE CERQUEIRA CESAR Assistente III	SERVI/DIRAD

Art. 2º DETERMINAR, obedecendo às disposições do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ao gestor de contrato, aos fiscais de contrato ou à equipe de fiscalização, o dever de examinar o edital da licitação, o projeto básico ou termo de referência, a proposta da contratada, o contrato e seus aditivos, visando obter o conhecimento necessário para executar, com eficácia, os procedimentos de fiscalização, com vistas a se certificar da fiel execução do objeto pactuado. As respectivas competências podem ser consultadas nos itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União.

Art. 3º Em consequência, fica revogada a Portaria nº 10146 (4238556), de 20 de março de 2025. Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, **DIRETOR-GERAL**, em 12/05/2025, às 23:23 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4318928 e o código CRC AEECA21F.

4318928v6

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - http://www.stm.jus.br/